



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS**

Queimados, 01 de agosto de 2017.

**Portaria: 053/17.**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso II do § 7º e §8º do art. 40 da CF/88 c/c e inciso I do art. 9º da Lei nº. 596/02, benefício de pensão por morte do ex-servidor Carlos Roberto Vieira de Paula, enfermeiro, matrícula nº.3452/51, falecido em 27/03/2017 a sua companheira **Juliana dos Santos Cardoso**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0106/2017/15, a contar da data do falecimento.

Vencimento calculado de acordo com o II do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 3.813,37

**Valor da pensão .....R\$ 3.813,37**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente  
PreviQueimados  
Matr. 7106/41